



PORTARIA Nº 11.164, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Altera a Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, que institui Comissão Permanente para avaliar o requerimento das entidades interessadas em se qualificarem como Organização Social perante o Município de Mauá, nos termos da Lei nº 4.445, de 14 de julho de 2009, e suas alterações, nomeia os seus membros e dá outras providências.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, inciso VIII, combinado com o art. 92, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 4.899/2009, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.140, de 23 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

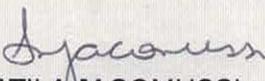
I - presidente: PAULA DE FRANÇA CASTILHO

II - membros:

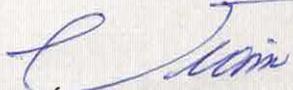
- a) ALESSANDRA CASSIA DOS SANTOS;
- b) CÉLIA DE ANDRADE NEVES;
- c) HAMILTON DA SILVA". (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de outubro de 2018.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário Adjunto de Gabinete